

PORTARIA Nº 072/2025-GS/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 710/2024 NUCADIN/SEPLAD, que sugere apuração de possível violação dos deveres funcionais, apontados nos autos do Processo 2024/1192644.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSIENE TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 57191508/1; ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1 e LÁZARO MARTINS BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, destinada a apurar os fatos descritos no Processo 2024/1192644 imputados aos Servidores G. M. da S.; K. A. L. da C.; T. B. da S. ; A. J. P. da S. e M.A.C. por possível violação dos deveres funcionais previstos no art. 177, incisos II e VI, sujeitos as sanções listadas no art. 201 da Lei 5.810/94 – RJU, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer a função de Secretário desta Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94.

Art. 4º - Deliberar que os Servidores, acima nomeados, poderão reportar-se diretamente às Unidades e Diretorias desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1192033

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE	1º QUADRIMESTRE - 2025					
DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
HOL	01500100203	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEASTER	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	42.342,07	42.342,07
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	42.342,07	42.342,07
SEIU	02665000006	0,00	0,00	0,00	42.342,07	42.342,07
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
HOL	02500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.627.838,34	5.627.838,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.627.838,34	5.627.838,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESPESAS DE CAPITAL	02600000049	0,00	0,00	0,00	5.627.838,34	5.627.838,34
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.830.320,51	1.830.320,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.830.320,51	1.830.320,51
SETUR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
GESTÃO	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
Enc. SEFA						

DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.067.975,35	4.067.975,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	4.067.975,35	4.067.975,35
DESPESAS DE CAPITAL	01502000000	0,00	0,00	0,00	4.067.975,35	4.067.975,35
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	2.687.745,56	2.687.745,56
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01502000000	0,00	0,00	0,00	2.687.745,56	2.687.745,56
NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	8.488.739,08	8.488.739,08
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	8.488.739,08	8.488.739,08
SEINFRA	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.488.739,08	8.488.739,08
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
SEOP	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	19.983.947,73	19.983.947,73
SEOP	01754000030	0,00	0,00	0,00	19.983.947,73	19.983.947,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02754000031	0,00	0,00	0,00	19.983.947,73	19.983.947,73
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT		0,00	0,00	0,00	2.538.240,00	2.538.240,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.538.240,00	2.538.240,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.538.240,00	2.538.240,00
SEUDC	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.538.240,00	2.538.240,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
Casa Civil						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fundação ParáPaz	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	55.163.444,84	55.163.444,84

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
Cultura, Esporte e Lazer						
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
SECULT	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
NGTM						
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.488.739,08	8.488.739,08
Direitos Socioassistencial						
SEASTER	01754000030	0,00	0,00	0,00	18.552.613,19	18.552.613,19
Encargos Especiais	02754000031	0,00	0,00	0,00	389.705,59	389.705,59
SEFA		0,00	0,00	0,00	42.342,07	42.342,07
Governança Pública	01502000000	0,00	0,00	0,00	6.755.720,91	6.755.720,91
Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	0,00	1.047.548,95	1.047.548,95
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
Infraestrutura e Logística	01754000030	0,00	0,00	0,00	1.041.628,95	1.041.628,95
SETRAN		0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
Manutenção da Gestão	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
SEUDC		0,00	0,00	0,00	890.563,90	890.563,90
SEIU	01500100102	0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
SEOP	02500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
Saúde	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	9.358.158,85	9.358.158,85
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.830.320,51	1.830.320,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	0,00	5.627.838,34	5.627.838,34
TOTAL		0,00	0,00	0,00	55.163.444,84	55.163.444,84

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	12.826.799,93	12.826.799,93
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	3.730.320,51	3.730.320,51
01502000000 - REC.COMPIINHOS		0,00	0,00	0,00	6.755.720,91	6.755.720,91
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA		0,00	0,00	0,00	19.594.242,14	19.594.242,14
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	5.938.052,30	5.938.052,30
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	5.627.838,34	5.627.838,34
02665000006 - CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	42.342,07	42.342,07
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA		0,00	0,00	0,00	389.705,59	389.705,59
TOTAL		0,00	0,00	0,00	55.163.444,84	55.163.444,84

Protocolo: 1192025